

Referendo, resposta popular à Constituinte

São cada vez mais evidentes os sinais de que muitos constituintes pretendem enfiar-nos goela abaixo um sistema de governo novo, dito de aquele com o qual o País está familiarizado. No momento em que o eleitorado escolheu seus representantes à Assembléia Nacional Constituinte, em 1986, houve a outorga de poderes para o desempenho de uma atividade política.

O que não parecia claro, naquela oportunidade, embora assim exija a democracia, é que se estava dando aos parlamentares um cheque em branco, cujo preenchimento alguns pretendem fazer de maneira abusiva, com notória quebra de confiança.

De fato, embora estejam a agir nos limites de sua competência legislativa, é forçoso reconhecer que os constituintes avançam por um terreno perigoso, assim como quem cede ao canto da sereia ou sucumbe à tentação do abismo. Causa perplexidade, e leva à reflexão, o fato de nessa caminhada os elaboradores de nossa futura Constituição estarem pouco preocupados com o que possam pensar aqueles que os elegeram.

Acima de tudo, eles parecem desinteressados de saber se os brasileiros aprovam esse comportamento e se aceitam que ocorra uma modificação no sistema de governo. Volta-se aqui ao referido cheque em branco, simbolizado pelo mandato representativo que cada parlamentar recebeu de seus eleitores. É evidente que, ao fazer essa outorga, sabia o eleitorado que incluía a competência para deliberar sobre a forma de governo.

Mas, na medida em que a decisão atinge de maneira mais contundente a vida da Nação, aflora uma dúvida que já contamina boa parte da Assembléia Nacional Constituinte: será que o povo, decidida a mudança do sistema de governo, não deveria ser chamado para declinar se aprova ou não a alteração feita?

Nesse sentido, como intérprete dos sentimentos de um grupo de parlamentares, o ex-secretário da Segurança de São Paulo, Michel Temer, que é professor de Direito Constitucional na FUC, está propondo aquilo que em Direito se denomina "referendum" e torna obrigatória a consulta ao eleitorado sobre a forma de governo, posteriormente à manifestação dos constituintes.

A sua emenda, em fase de apreciação, determina que o sistema de governo instituído na futura Carta Magna, parlamentarista ou presidencialista, seja submetido à consulta popular, mediante voto negativo ou afirmativo, no prazo de 90 dias contados de sua promulgação. Pelo que propõe, a rejeição de um sistema acarreta a escolha de outro.

Essa "emenda Temer" — assim vem sendo chamada — parte do princípio de que o sistema de governo, envolvendo questão diferente do mandato presidencial, condiz com as necessidades de uma direção efi-

caz dos negócios político-administrativos do País e deve, por isso mesmo, ser alicerçado na vontade popular, dividindo-se, assim, a responsabilidade pela adoção do governo que se quer.

O autor da proposta defende a tese de que a Constituinte, ao agir dessa forma, não estará abrindo mão de suas prerrogativas, mas, ao contrário, revelará a sua supremacia ao conferir a quem lhe deu o poder — o povo — a possibilidade de manifestação direta sobre a forma de governo pretendida.

No caso de os eleitores rejeitarem, na consulta popular, o sistema instituído, a Comissão de Sistematização ficará com a incumbência de elaborar projeto do sistema alternativo e o submeterá à discussão e deliberação final da Assembléia Constituinte. "Um ou outro — argumenta o parlamentar em sua exposição de motivos —, se desejamos o parlamentarismo ou se optarmos pelo presidencialismo, haverá de ser suficientemente robusto e respaldado para que possamos alcançar o intento de todos: instituições sólidas e duradouras."

A proposta do deputado federal Michel Temer coincide com a ofensiva do presidente José Sarney em favor da manutenção do sistema presidencialista de governo. Político com reputação de habilidoso, isso antes de chegar ao Palácio do Planalto, o presidente deixou crescer e consolidar-se o movimento em favor do parlamentarismo para somente agora tentar esvaziá-lo.

Assim, num recado direto à sua equipe, disse que quem é contra o presidencialismo é também oposição ao governo. Seria preferível que o presidente da República, antes de mostrar as unhas a quem adota uma filosofia de governo diferente da sua, tivesse impedido que a tendência parlamentarista assumisse a proporção conhecida.

Agora, tendo em vista que a maior parte das pessoas manifestou publicamente suas preferências, fica difícil um recuo, sobretudo porque significará que cedem à pressão do Palácio do Planalto. Enfim, a investida de Sarney é tardia e deverá criar-lhe embaraços políticos.

Não se descarta a hipótese de que vença a parada e confirme o regime presidencialista, mesmo porque, nessa empreitada, conta com o apoio da grande maioria dos governadores dos Estados, os quais exercem indiscutível influência sobre o voto dos deputados federais. Mas a vitória nessa disputa apresentará desdobramentos, uma vez que estará contrariando expressão feita da Assembléia Nacional Constituinte.

Resta esperar que o presidencialismo, caso prevaleça como forma de governo, não seja confundido, com a figura de José Sarney, porque, se assim for, inexistirá a certeza de que os brasileiros o referendarão na hipótese de vingar a consulta proposta por Michel Temer.